



ADM 2017-2020

Prefeitura Municipal de São João da Urtiga

Unidos para continuar crescendo!

PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 075/2018

CONTRATANTE: Município de São João da Urtiga, pessoa Jurídica de direito público interno com sede Administrativa na Avenida Professor Zeferino, 991, inscrita no CGC/MF sob o nº 90.483.082/0001-65, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor **ARMANDO DUPONT**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 328.098.830-68, residente e domiciliado nesta Cidade, aqui denominado contratante.

CONTRATADO: SPONCHIADO JARDINE VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.485.542/0003-63, com sede na Rua J.B. Cabral, 299, Centro, Erechim-RS, por intermédio de seu representante legal o Sr. Leandro Luis Skowronski, portador da carteira de identidade nº 3.220.323-3 e do CPF nº 935.843.859-20, RS, firmam o presente Aditivo Contratual mediante as seguintes cláusulas e condições:

De comum acordo prorrogam o Contrato Administrativo resultante do Processo Pregão nº 010/2018, nas cláusulas a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua nova vigência com efeitos até 31 de dezembro de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - DEMAIS CLÁUSULAS

Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação. .

E, por ser a expressão da verdade, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor.

São João da Urtiga, RS, em 02 de janeiro de 2019.

SPONCHIADO JARDINE VEÍCULOS LTDA
Contratada

ARMANDO DUPONT
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:
